



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Realeza – PR, 11 de setembro de 2017

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e
2 quarenta e um minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),
5 em Realeza-PR, foi realizada a 8ª (oitava) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e dezessete) do
6 Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-se**
7 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza (Coordenadora do
8 Curso de Letras), Clóvis Caetano (Coordenador do Curso de Física), Gilza Maria de Souza
9 Franco (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares
10 (Coordenador do Curso de Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador
11 Administrativo), Marcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição),
12 Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico); **representantes docentes:** Adelita Maria
13 Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Clóvis Piovezan, Elis Carolina de Souza Fatel, Gisele
14 Louro Peres, Lucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares; **representantes técnico-**
15 **administrativos em educação:** Cassio Batista Marcon, Roseana Tenutti Setti;
16 **representantes da comunidade regional:** Diego Sigmar Kohwald, Elemar Linke; **não**
17 **compareceu à sessão por motivos justificados:** Cristiane de Quadros; **não compareceu à**
18 **sessão a conselheira:** Susana Regina de Mello Schlemper. Os representantes discentes Gessé
19 de Castro Adam e Marina Maria Conchy Rodrigues não compareceram à sessão para tomar
20 posse. Após conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 8ª Sessão
21 Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Passou-se ao Expediente. **1.1 Aprovação da**
22 **Ata.** A Ata da 3ª Sessão Extraordinária foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O
23 conselheiro Marcos Antônio Beal informou que: a) em reunião dos Fóruns dos
24 Coordenadores, ficou definido que os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) dos docentes
25 do *Campus* sejam apreciados na 9ª Sessão Ordinária deste Conselho; b) está em curso o
26 Edital para processo seletivo especial do Programa de Acesso e Permanência dos Povos
27 Indígenas; c) houve uma alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

28 criando um novo processo seletivo especial dos cursos de licenciatura para professores que
29 atuam educação básica e não possuem ensino superior. O presidente informou que: a) a
30 chefia da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis foi
31 substituída, sendo designados os servidores Marcelo Recktenvald e Darlan Christiano Kroth,
32 respectivamente; b) foi publicada a Portaria de afastamento para capacitação (licença
33 quinquênio) da docente Camila Elizandra Rossi; c) a solicitação de postergação do
34 afastamento para capacitação da docente Amélia Dreyer Machado foi aprovada pelo Núcleo
35 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza; d) a visita da Comissão de
36 Avaliação do INEP para renovação do reconhecimento do curso de Nutrição, prevista para os
37 dias 05 a 08 de novembro, foi cancelada. A comissão definirá nova data para a avaliação; e) o
38 Governo Federal disponibilizou 5% do orçamento de 2018 previsto para a Universidade
39 referente ao custeio e 5% referente ao capital; f) no dia 15 de setembro está prevista uma
40 programação em comemoração ao aniversário da UFFS, com apresentação de um vídeo
41 institucional produzido pela Diretoria de Comunicação, além de apresentação musical,
42 almoço no Restaurante Universitário e divulgação do Concurso Cultural "Registros de um
43 imaginário possível, UFFS"; g) o Seminário de Socialização dos Fóruns Temáticos da II
44 Coepe será realizado no dia 14 de setembro, a partir das 14h, no auditório do Bloco dos
45 Professores do *Campus* Realeza; h) a plenária final da II Coepe foi transferida para os dias 26
46 e 27 de março de 2018; i) a Direção do *Campus* não conseguiu contatar os responsáveis pelo
47 Consórcio Baixo Iguaçu para retomar o diálogo em relação ao Cetas, conforme acordado na
48 última sessão ordinária deste Conselho. Em audiência pública promovida no dia 31 de agosto
49 pela Assembleia Legislativa do Paraná no município de Capanema que tratou da situação dos
50 atingidos pela barragem, a Direção do *Campus* relatou a situação do Cetas e o Deputado
51 Estadual Tadeu Veneri solicitou que a fosse encaminhado a ele cópias dos documentos
52 relativos às tratativas para implantação do Centro de Triagem na UFFS – *Campus* Realeza a
53 fim de produzir encaminhamentos e acionar o Instituto Ambiental do Paraná; j) a Pró-
54 Reitoria de planejamento encaminhou à Direção do *Campus* o Relatório de Custos de 2016 e
55 o Relatório de Custos do 1º e 2º trimestres de 2017; k) a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
56 encaminhou à Direção do *Campus* o demonstrativo de investimentos dos recursos do
57 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do período de janeiro a agosto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

2017; l) foi instituída a comissão que conduzirá o processo eleitoral da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A conselheira Izabel Aparecida Soares informou que no dia 14 de setembro ocorrerá a eleição da vaga docente remanescente do Conselho Universitário (Consuni). Em seguida, o presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1.** Apreciação dos processos de redistribuição; **2.2.** Reapreciação do Relatório Anual de Atividades de 2016; **2.3.** Recomposição da representação discente do Colegiado do curso de Nutrição; **2.4.** Composição do Colegiado do Curso de Letras para o mandato 2017-2019. Na sequência, abriu espaço para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. O presidente apresentou as solicitações de inclusão de pauta encaminhadas à Secretaria no decorrer da semana: a) Autorização para realização de atividades fora do horário regular; b) Comercialização e consumo de gêneros alimentícios no *Campus* Realeza; c) Demandas dos espaços dos laboratórios; d) Regimento Interno da SUHVU. O conselheiro Clovis Caetano solicitou a homologação da vaga docente remanescente no Colegiado de Física. O conselheiro Marcos Antônio Beal solicitou a apreciação da solicitação de vista do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de Planalto. Os conselheiros aprovaram as inclusões de pauta. O presidente sugeriu a seguinte ordem de apreciação: **2.1.** Apreciação dos processos de redistribuição; **2.2.** Reapreciação do Relatório Anual de Atividades de 2016; **2.3.** Recomposição da representação discente do Colegiado do curso de Nutrição; **2.4.** Composição do Colegiado do Curso de Letras para o mandato 2017-2019; **2.5.** Homologação da vaga docente remanescente do Colegiado de Física; **2.6.** Autorização para realização de atividades fora do horário regular; **2.7.** Comercialização e consumo de gêneros alimentícios no *Campus* Realeza; **2.8.** Demandas dos espaços dos laboratórios; **2.9.** Regimento Interno da SUHVU; **2.10.** Apreciação do parecer referente à solicitação de vistas do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de Planalto. A ordem da pauta foi aprovada pelos conselheiros. **2.1. Apreciação dos processos de redistribuição.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) desfavorável à redistribuição do servidor Eduardo Fernandes Vieira dos Santos, Administrador, nível E, da Universidade Federal do ABC (UFABC) em virtude da inexistência de código de vaga. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o conselheiro Clóvis Piovezan apresentou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

88 parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) desfavorável à
89 redistribuição de Bruno Fiorelini Pereira, professor adjunto, doutorado em Biologia Celular e
90 Molecular, em exercício na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), dada a
91 inexistência de código de vaga. O parecer da CPEPE foi aprovada por unanimidade pelos
92 conselheiros. **2.2. Reapreciação do Relatório Anual de Atividades de 2016.** O presidente
93 disse que, considerando os apontamentos apresentados no parecer do relator, aprovado na
94 última sessão ordinária deste Conselho, a Assessoria de Planejamento realizou as adequações
95 necessárias no relatório, conforme documento disponibilizado aos conselheiros na plataforma
96 *Moodle*. O Relatório Anual de Atividades de 2016 do *Campus* Realeza foi aprovado por
97 unanimidade pelos conselheiros. **2.3. Recomposição da representação discente do**
98 **Colegiado do curso de Nutrição.** A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama apresentou
99 informou que o Centro Acadêmico do Curso de Nutrição indicou os seguintes discentes para
100 compor o Colegiado do Curso, titulares e suplentes respectivamente: a) Lidiane Silva Santos
101 e Sabrina Biazussi Kommers; b) Romario Ribeiro de Oliveira e Mateus Antonio Biancatto. A
102 recomposição se deu em virtude do mandato discente nos colegiados serem de um ano,
103 conforme disposto na Resolução nº 004/2014 - CONSUNI/CGRAD. A indicação da
104 representação discente foi homologada pelo Conselho. **2.4. Composição do Colegiado do**
105 **Curso de Letras para o mandato 2017-2019.** A conselheira Andreia Cristina de Souza
106 apresentou a nova composição do Colegiado de Letras, titulares e suplentes respectivamente,
107 conforme segue: a) Coordenação do Curso: Andréia Cristina de Souza; b) Coordenação
108 Adjunta do Curso: Sérgio Roberto Massagli; c) Coordenação de Estágios: Rosiane Moreira
109 da Silva Swiderski e Naiane Carolina Menta Três; d) Docentes do Domínio Específico:
110 Sabrina Casagrande e Susana Aparecida Ferreira, Marcos Roberto da Silva e Saulo Gomes
111 Thimóteo, Ana Carolina Teixeira Pinto e Márcia Adriana Dias Kraemer; e) Docentes do
112 Domínio Comum: Gilson Luís Voloski e Fabiana Marreto Secariolo; f) Docentes do Domínio
113 Conexo: Cristiane de Quadros e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia; g) Técnicos
114 Administrativos em Educação: Ariel Taveres e João Paulo Gollner Reis; h) Discentes: Mauro
115 Maciel Simões e Marina Maria Conchy Rodrigues, Giovani dos Santos França e Andrielly
116 Pagnocelly. Os conselheiros homologaram a composição do Colegiado de Letras. **2.5.**
117 **Homologação da vaga docente remanescente do Colegiado de Física.** O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

118 Clovis Caetano informou que, após novo processo eleitoral para preenchimento da vaga
119 remanescente do Colegiado de Física, foram eleitos os discentes Carlos Alberto Cecatto e
120 Marcos Leandro Ohse, titular e suplente respectivamente, para compor o respectivo
121 colegiado como representantes discentes do Domínio Específico. A representação discente foi
122 homologada pelo Conselho. **2.6. Autorização para realização de atividades fora do**
123 **horário regular.** A conselheira Gilza Maria de Souza Franco apresentou as solicitações para
124 realização de atividades fora do horário letivo: a) nos dias 26 de agosto, 23 e 30 de setembro
125 e 07 de outubro, aula do CCR de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, ministrada
126 pela docente Litiara Kohl Dors, das 13h30min às 17h40min; b) nos dias 23 de setembro, no
127 período vespertino, e 24 de setembro, no período matutino e vespertino, aula de campo no
128 Parque Estadual Rio Guarani relativo ao componente curricular de Ecologia de Comunidade
129 e Ecossistema, ministrado pela docente Gilza Maria de Souza Franco. O pleno aprovou por
130 unanimidade a solicitação. **2.7. Comercialização e consumo de gêneros alimentícios no**
131 **Campus Realeza.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino disse que a empresa cessionária
132 da cantina do *Campus* tem reclamado da comercialização de gêneros alimentícios por
133 estudantes e o acesso de empresas *delivery* nas dependências do *Campus*. Em seguida,
134 apresentou o parecer da Procuradoria em relação à consulta solicitada pelo *Campus* Chapecó
135 sobre o tema. Conforme parecer, é autorizada a comercialização de gêneros alimentícios
136 apenas pela empresa cessionária. No entanto, a Procuradoria não se manifestou em relação à
137 aquisição de gêneros alimentícios de empresas *delivery*. O conselheiro disse que, em sua
138 concepção, deve-se dar prioridade ao uso da cantina do *Campus*, porém não pode-se impedir
139 que os discentes tenham acesso a alimentos de outras empresas que atuam no município.
140 Sugeriu a realização de uma campanha para promoção da cantina. A conselheira Adelita
141 Maria Linzmeier disse que, em alguns dias, o movimento na cantina é grande e a empresa
142 cessionária não consegue suprir a demanda dos alunos. O pleno acolheu a proposta do
143 conselheiro Maikel Douglas Florintino de realizar uma campanha de promoção da cantina.
144 **2.8. Demandas dos espaços dos laboratórios.** O presidente explicou que este ponto de
145 pauta foi uma solicitação da Coordenação Adjunta de Laboratórios, devido ao remanejamento
146 de alguns laboratórios para a Unidade Hospitalar Veterinária Universitária e às demandas
147 para uso dos espaços dos laboratórios solicitadas por docentes. O presidente sugeriu a criação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

148 de uma comissão composta por 03 docentes e 01 técnico de laboratório, além da
149 Coordenação Adjunta de Laboratórios, para realizar um estudo do uso dos espaços dos
150 laboratórios. A conselheira Gisele Louro Peres sugeriu que a comissão seja composta por um
151 docente de cada curso, além do Coordenador Adjunto dos Laboratórios e técnicos
152 administrativos em educação. Os conselheiros aprovaram o encaminhamento proposto pela
153 conselheira Gisele Louro Peres. Ficará a cargo das Coordenações de Curso indicar os
154 docentes e da Coordenação Administrativa indicar os técnicos administrativos em educação.
155 A comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar o estudo na 11ª Sessão Ordinária do
156 Conselho do *Campus*. **2.9. Regimento Interno da SUHVU.** A conselheira Adelita Maria
157 Linzmeier explicou que o Regimento Interno da Superintendência Unidade Hospitalar
158 Veterinária Universitária (SUHVU) foi apreciado e aprovado em partes por este Conselho em
159 sua 3ª Sessão Ordinária de 2017, ficando a SUHVU responsável por incluir as descrições dos
160 setores para que o documento pudesse ser aprovado na íntegra. A conselheira explicou que
161 com base nos novos apontamento realizados pela Superintendência por meio do Memorando
162 nº 07/SUHVU-RE/UFGS/2017 e nos Artigos 23, 25 e 31 do Estatuto da UFGS, a Comissão
163 de Legislação e Normas (CPLN) apresentou as seguintes considerações: a) Art. 1º, §5º: a
164 comissão entende que é mais uma questão de redação e que a proposta original pode ser
165 mantida acrescentando-se "...em parceria com a comunidade acadêmica e externa"; b) quanto
166 à nomenclatura do Conselho da Superintendência Unidade Hospitalar: a comissão mantém a
167 posição sobre a nomenclatura do Conselho, tendo em vista a própria denominação da
168 unidade. Entende-se que a nomenclatura proposta (Conselho Hospitalar) possa ser utilizada
169 de maneira informal, mas em documentos que requerem um maior rigor burocrático a
170 denominação deve seguir aquela proposta pela comissão e já aprovada pelo Conselho do
171 Campus; c) quanto ao Conselho Hospitalar ser submetido ao Conselho do Campus:
172 considerando os artigos citados anteriormente e sendo a SUHVU uma unidade do Campus
173 Realeza, entendemos que a SUHVU deve estar submetida ao Conselho do Campus assim
174 como as demais unidade e cursos, questão esta que também já foi aprovada pelo Conselho do
175 *Campus*; d) Art. 6º §9º: a comissão se posiciona favorável à inclusão da informação
176 "...encaminhando para aprovação da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
177 Pessoas do Consuni"; e) Art. 8º: descrições mínimas dos setores atendidas. Em relação aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

178 questionamentos sobre os responsáveis pelos setores, a comissão acredita que seja pertinente
179 a discussão do tema no Conselho do *Campus*, já que os profissionais são contratados pela
180 UFFS como docentes e não como médicos veterinários. Dessa forma, os docentes poderiam
181 estar realizando atividades em discordância com suas atribuições. A comissão sugere que seja
182 realizada uma consulta à Procuradoria Jurídica da Universidade; f) Art. 15: em relação aos
183 questionamentos da comissão relativos ao horário de atendimento modalidade de
184 atendimento (ambulatorial ou internamento), o entendimento é de que os questionamentos
185 são parte das funções da comissão que busca deixar o documento mais claro e completo
186 possível. Porém, a Superintendência acredita que este não é o momento para que tais
187 questões sejam postas de forma regimental. Assim, a comissão sugere que o tema seja
188 apreciado por este Conselho. O pleno aprovou o parecer da CPLN. A Direção do *Campus*
189 encaminhará uma consulta à Procuradoria, com regime de urgência, sobre os
190 questionamentos elencados pela comissão. Após retorno da Procuradoria, será definido um
191 novo prazo para que os conselheiros encaminhem seus apontamentos relativos à minuta para
192 a Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados e, posteriormente, o documento será
193 reapreciado e aprovado por este Conselho. **2.10. Apreciação do parecer referente à**
194 **solicitação de vistas do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de**
195 **Planalto.** A conselheira Gilza Maria de Souza Franco apresentou o parecer relativo à
196 solicitação de vistas do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de
197 Planalto, cujo interessado é o docente Fagner Luis da Costa Freitas. O parecer levantou as
198 seguintes considerações: a) a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica apresenta todos
199 os documentos constantes na Instrução Normativa nº 004/2013 – PROPLAN de 05 de Junho
200 de 2013, bem como seguiu o fluxograma disposto no Anexo I (Manual Técnico de
201 Convênios) dessa normativa; b) o relatório apresentado em relação ao Acordo de Cooperação
202 Técnica com município de Realeza está mais próximo a um artigo científico que um relato,
203 pois, nesse caso, deveria ser mais voltado para a prestação de contas das atividades realizadas
204 em função do planejado; c) todos os órgãos ou setores consultados avaliam como viável e
205 exequível o projeto em tela; d) o transporte das amostras é contrapartida da Prefeitura; e) a
206 ausência de regulamentação em relação a firmar novos acordos sem finalização ou rescisão,
207 frente a carta encaminhada ao prefeito do município de Realeza; f) em consulta a PROPLAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

208 a relatora foi informada pelo técnico Leandro que não há impedimentos de novos acordos,
209 mesmo que haja pendência de outros acordos anteriores; g) embora a solicitação de rescisão
210 não seja alvo desse parecer, a carta encaminhada ao prefeito de Realeza foi citada em reunião
211 pelo Coordenador Acadêmico, desta forma este Conselho não poderá tratar esse caso como
212 isolado. A relatora considera ser de extrema relevância entender os termos do cancelamento
213 do acordo com Realeza e se esses motivos não poderão inviabilizar o novo acordo; h) a
214 relatora sugere que esse conselho deverá, também, considerar a notícia veiculada no portal
215 da UFFS “Projeto de pesquisa do *Campus* Realeza avalia saúde do rebanho leiteiro na região
216 Sudoeste” no dia 15 de agosto de 2017. Na notícia é relatado o início das atividades em abril
217 de 2017 no município de Planalto, PR, em prazo anterior à emissão do parecer pela CPEPE.
218 A partir da reportagem o projeto está sendo realizado antes mesmo da assinatura do “Acordo
219 de Cooperação Técnica”. O que precisa ser avaliado por este conselho, pois faz com que a
220 aprovação do acordo seja mera formalidade. Ressaltou que o projeto é uma atividade de
221 interesse institucional e deverá trazer benefícios tanto a Universidade como aos produtores,
222 ainda, cumpre um papel relevante da UFFS na região que está inserida. O voto da relatora é
223 pelo indeferimento e pela suspensão das tratativas do acordo até que sejam esclarecidas e
224 resolvidos os pontos elencados nesse relato, bem como a paralisação das atividades do
225 projeto no município de Planalto até que a aprovação e assinatura do “Acordo de Cooperação
226 Técnica”. O presidente informou que a Prefeitura de Planalto encaminhou um Ofício ao
227 docente Fagner Luis da Costa Freitas solicitando o cancelamento do Acordo de Cooperação
228 Técnica em virtude da demora para oficializar o referido acordo. Considerando que alguns
229 conselheiros questionaram que não tiveram acesso ao parecer da relatora, o presidente
230 sugeriu que o documento seja apreciado na próxima sessão. O pleno aprovou o
231 encaminhamento do presidente. Sendo dezesseis horas e cinquenta e três minutos a sessão foi
232 encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados,
233 lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente

Suellen Karoliny Sergel
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados